

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: 405- (2) PRORROG CONTRATO ADITIVO SEMSA.pdf

Título: PORTARIA Nº: 405/2020

Descrição: Art. 1º – Atendendo à Política Nacional de Saúde, do Sistema Único de Saúde, e Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e

Artigo 196, Incisos I, II e III do Artigo 197, Parágrafos 4º, 5º e 6º, do Artigo 198 da CF, Emenda Constitucional nº 51, recebida

pela Lei Federal nº 11350 de 31/10/2007, e Lei Municipal 2660, de 30/10/2007, fica prorrogado os contratos de MÉDICO DE ESF, estes do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, que irão exercer as suas funções no Município pelo período de 03 (três) meses.

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 02 de Junho de 2020 às 00:00:00

Itajubá, 02 de Junho de 2020.